SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXVI JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
JEMS - SETOR DE CULTURA EVENTOS E DESPORTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO– XXXVI JEMS - 2024 – QUEIMADA

Art. 1º - A competição será regida observando-se: Regulamento Geral dos JEMS - 2024 e Regulamento Específico convencionado para a prática da queimada.

Art. 2º - Os participantes envolvidos diretamente na competição deverão comparecer ao local da disputa, 01 (uma) hora antes do início da partida para confirmação das equipes e outras providências necessárias.

Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o início do 1º jogo do dia.

Art. 3º - Caso haja envolvimento de atletas, de responsáveis ou de qualquer pessoa envolvida com a escola participante do evento, que possa prejudicar o bom andamento da competição, a Unidade escolar ficará sujeita a julgamento conforme o **Art. 1º** do Regulamento Geral.

Art. 4º - A competição será disputada no gênero masculino e feminino, nas categorias **Pré - Mirim**:

Nascidos em 2013, 2014 e 2015; **Mirim**: Nascidos em 2011 e 2012; e **Infantil:** Nascidos em 2009 e 2010.

a) - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com 05 (cinco)

minutos de intervalo. Valendo 03 (três) pontos para o vencedor.

b) - No caso de empate, no tempo normal da partida, o vencedor será definido pelo **ponto de ouro**.

Art. 5º - As equipes serão compostas por 12 (doze) atletas, sendo, no mínimo 04 (quatro) em quadra para o andamento da partida, tendo sempre um (a) atleta na área dos (as) queimados (as) que poderá ser substituído (a) pelo (a) atleta da sua equipe que for queimado.

§ 1º – O número mínimo de atleta em quadra está condicionado a não existência de atletas, em condição de jogo, no banco de reservas.

§ 2º - Todos (as) atletas presentes e inscritos terão que participar ativamente do jogo,

observando-se a participação mínima baseada em 20% da partida.

§ 3º - As substituições somente serão realizadas com autorização da arbitragem,

§ 4º - Atleta na área de queimada não poderá ser substituído.

Art. 6º - A área de jogo terá a dimensão da quadra de voleibol. A linha central, as laterais e as de fundo se prolongam, delimitando as áreas para a recepção combinada e para o arremesso da bola. (Área técnica e a área ativa).

§ Único: - A área técnica será exclusivamente restrita a arbitragem, aos (as) atletas e ao (a) Técnico (a) esportivo escolar e ou assistente técnico das equipes, observando-se o **Art. 3º** do deste Regulamento.

Art. 7º - A equipe de arbitragem será composta de 02 árbitros e 02 anotadores (as). No caso de ausência de membro (s) da arbitragem, o jogo poderá acontecer com, no mínimo, um árbitro e um anotador(a).

Art. 8º - A bola utilizada na competição é a bola tipo dente de leite (comum), fornecida pelo **SCED/SME**.

Art. 9º - O arremesso da bola será com uma ou com as duas mãos. Exceto em caso de "salvamento"

Art. 10º - Estando de posse da bola, a mesma deverá ser arremessada em direção ao (a) adversário (a); ou ao (a) companheiro (a). Neste último caso, até 5 (cinco) vezes. - Combinado. **(letra "c" do Art 12).**

§ 1º - A bola vinda da área do (a) queimado (a), se não for dominada, poderá queimar um (a) atleta da mesma equipe.

§ 2º - Se o atleta se livrar da bola pisando qualquer linha demarcatória da quadra ou saindo da área ativa, a bola voltará ao (a) arremessador (a). Havendo queima, a jogada será normal.

Art. 11º - Será considerado queimado(a) quando a bola bater em algum atleta e tocar no chão. Exceto se este (a) atleta for o (a) queimado (a).

§ 1º - Se a bola bater em mais de um (a) atleta e tocar ao chão, será considerado queimado (a) somente o (a) aquele (a) em que a bola bateu por último.

§ 2º - No caso de algum (a) atleta segurar a bola que bateu em outro (a) ou outros (as) atleta (s), não haverá queima, devendo o arremesso ser efetuado pelo (a) que que estiver de posse da bola.

Art. 12º - Os casos abaixo caracterizam falta e a bola será devolvida a outra equipe:

a) – Pisar as linhas demarcatórias da quadra ou sair da área técnica durante o jogo, sem autorização da arbitragem.
b) – Arremesso a bola em rosca horizontal.
c) - Quando uma equipe combinar ou tentar combinar pela 6ª (sexta) vez no mesmo lance.
d) – Arremessar a bola propositalmente em direção ao rosto do (a) adversário (a).
e) – Dirigir-se a arbitragem, ao adversário ou a torcida de forma desrespeitosa.

§ Único: - As faltas enquadradas nas letras "d" e "e" acarretarão a saída do (a) atleta do jogo, por 02 (dois) minutos. A reincidência nesse tipo de falta acarretará na eliminação do (a) atleta da partida, devendo o (a) ser substituído (a), observando-se os 2 minutos para a substituição.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão e/ou pela Comissão Técnica Desportiva.

(Regulamento original elaborado pelo Prof. Clóves Ferreira da Silva, para os JERNS 2006, readaptado para os XXXVI- JEMS 2024.